phc BUSINESS AT SPEED

Brand Promotion Award

Regulamento | 2018

Introdução

1. Este prémio é promovido pela PHC Software, S.A., atribuindo uma distinção anual ao Parceiro PHC que mais se destacar na área de marketing.
2. O modo de participação no prémio, bem como a forma de atribuição e entrega da referida distinção encontram-se reguladas pelo presente Regulamento.

O Prémio

1. O prémio PHC Brand Promotion Award destina-se a distinguir Parceiros PHC.
2. O vencedor é apurado através da escolha de um júri composto para o efeito. O júri será composto por três elementos da PHC.
3. O prémio consiste num troféu entregue pessoalmente ao representante do parceiro distinguido e num selo que poderá ser utilizado pelo vencedor nos seus diversos materiais promocionais.
4. O prémio é da inteira responsabilidade da PHC Software.

Divulgação

A divulgação do prémio é feita na Comunidade PHC, onde será disponibilizada toda a documentação do mesmo.

Requisitos dos participantes

1. Podem participar no Prémio os Parceiros PHC em Portugal.
2. Os participantes não poderão ter qualquer dívida, litígio ou conflito de interesse com a PHC Software.
3. Os participantes podem apresentar uma única candidatura ao prémio.

4. Cabe ao júri avaliar se os participantes cumprem todos os requisitos de participação. A decisão do júri é soberana e não pode ser alvo de contestação.

Duração

O âmbito do passatempo abrange a duração de um ano civil, não podendo ser apresentada uma candidatura que compreenda um período superior.

Como participar

1. Os participantes devem enviar a candidatura até dia 15 de janeiro 2019 para catarina.carrapico@phcsoftware.com, colocando em conhecimento no email o seu respetivo Account Manager PHC e com o título "Candidatura PHC Brand Promotion Award".
2. Na candidatura, os participantes deveram entregar a respetiva informação:

- Nome do Parceiro PHC participante
- Nome e cargo da pessoa de contato responsável por acompanhar o processo
- Logo do Parceiro PHC
- Materiais de marketing para análise do júri.

2.a. Os materiais de marketing para análise do júri podem ser de natureza distinta, mas contemplam-se ações e suportes, como:

- presença digital do Parceiro PHC;
- website do parceiro PHC;
- suportes de social media;
- eventos organizados sobre produtos PHC com clientes atuais e/ou potenciais;
- partilha de conteúdos PHC;
- campanhas de publicidade desenvolvidas (online e offline);
- produção de materiais promocionais (como brochuras, folhetos, merchandising, etc);
- decoração da loja e/ou escritórios;
- presença em imprensa.

2.b. A acompanhar os respetivos materiais, os participantes deverão enviar:

- um resumo de cada ação, incluindo o âmbito em que foi desenvolvida,
- o volume de produção e os resultados obtidos (encoraja-se o envio complementar de estatísticas, visitas ao site, *reach de posts*, ROI, *leads* angariadas, vendas, etc).

3. A PHC Software não se responsabiliza por eventuais eventos, aos quais seja alheia, que impeçam a validação da participação.

Seleção do vencedor

1. O prémio será atribuído ao Participante que tenha obtido maior classificação na ponderação do júri.
2. O vencedor será anunciado durante o evento anual da PHC, o PHC Open Minds.
3. Para apurar o vencedor o júri terá em conta a seguinte ponderação:

- Coerência gráfica dos suportes e ações desenvolvidas em relação à imagem PHC (25%)
- Relevância das ações desenvolvidas para o negócio e crescimento da comunidade PHC (25%)
- Inovação das iniciativas desenvolvidas (25%)
- Resultados obtidos com as ações ou suportes desenvolvidos (25%)

4. O júri é soberano e a sua decisão é definitiva.

Politica de privacidade

1. Os dados pessoais e materiais submetidos a aprovação são indispensáveis à participação no Passatempo, a omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelo participante são da sua única e inteira responsabilidade.
2. Os participantes autorizam a PHC Software, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados, a utilizar a informação submetida para fins previstos neste Regulamento.

Alterações

1. A PHC Software reserva-se no direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender, de forma temporária ou definitiva, o presente prémio em qualquer momento, nomeadamente, e não só, no caso de anomalia informática, situações imprevistas ou excecionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos.
2. A PHC Software é responsável pela gestão das participações.
3. A PHC Software reserva-se o direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as suas regras ou que pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente Passatempo.

Disposições finais

A participação no presente Prémio implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento.